

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/91

- Concede tátulo de "Cidadão Uba tubense" ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Governa dor do Estado de São Paulo, Dr. LUIZ ANTONIO FLEU

RY FILHO, o título de "Cidadão Ubatubense", pelos
relevantes serviços prestados ao Estado de São
Paulo e ao município de Ubatuba.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 30 de Dezembro de 1.991.-

ADEMIR PERES TOME

Presidente

Nalor de Oliveira

lº Secretário

JOSÉ MARIA DA CRUZ

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 1.991.-

Regina Ponseca Coelho de Oliveira Chefe de Secretaria